DECRETO Nº. 2.980/PMMA/2.014.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVERIGUAR FATOS INSUBORDINADO E INDISCIPLINAR DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão para **AVERIGUAR FATOS INSUBORDINADO E INDISCIPLINAR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA SELMA FERREIRA DOS SANTOS.**

PRESIDENTE: SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA;
Brasileiro, casado, servidor público municipal, enfermeiro, portador do documento de identidade RG sob n. 2.638.042 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob n. 655.725.642-49, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, 3526, Centro, Cacoal/RO;

- MEMBRO: ADRIANA POSTIGO CORDEIRO CEVALO;
Brasileira, divorciada, servidora público municipal, médica, portadora do documento de identidade sob n. RG 561.115 SSP/RO e no CPF/MF n. 622.341.452-87, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, nº 1095, Pimenta Bueno/RO;

- MEMBRO: MARIA HELENA DE ALMEIDA;
Brasileira, solteira, servidora público municipal, seção de esterilização, portadora do Documento de Identidade RG 629.781 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 079.931.148-02, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, 5253, Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252